



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadodosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 023/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

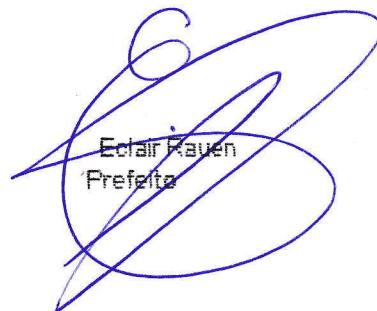
Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos referente ao mês de janeiro de 2022 aos servidores:

Adécio José Pinto, Ademilso Ferreira dos Santos, Adriana Rocha de Freitas, Agnaldo José de Paula, Agneu Cipriano da Silva, Alcione Aparecida Leite, Alexandre Negreiros Alves Lima, Álvaro Ferreira de Souza, Ana Carolina de Oliveira, Ana Esméria Condé Inácio, André Luiz Granemann Conde, Andrea Aparecida Miano, Andrea Francisca de Freitas, Aparecido Izidoro, Arthur Emillio Pereira de Proença, Benedito Alves Leite Filho, Brasil Alves de Oliveira, Bruna de Souza Gaspar, Carlos prestes da Silva, Cláudio Francisco Oliveira Pinto, Cleidinéia Cândida Zanelato, Cleonice Ferreira da Silva, Cleuza Graciano Ferreira, Cleuza Josefa de Paula, Cristiana Gomes de Oliveira, dos Santos, Deise Cristina Rabelo, Demétrio Gregory Gaveluk de Souza, Denis Nunes de Macedo, Denize Kelen Otávio, Devani Coutinho Vieira Alvarenga, Deyse Graziela Campos Beck, Edeval Bueno, Edilaine França Drissen Veloso, Edson Pereira, Elaine Pinto de Melo, Eliane Aparecida Borba, Elioni Mariano Pereira, Elizete Aparecida Gaveluk, Elvero Arantes Pereira, Elzio dos Santos Leite, Emília Cristiany Alves, Ery Pinto Ribeiro, Eunice Paulina Ferreira, Everaldo Aparecido Pereira, Everson Teles de Oliveira, Fernanda Aline Andrade, Fernanda Coutinho Marcelino, Francisco de Assis Alves de Oliveira, Gabriel Moraes Neto, Gercina Prestes Moreira Lima, Gerson Custódio Garrido, Giane Luzia Vieira Benite, Gilberto Leite da Silva, Irineu Jesus Marsola, Ivaneti Zanelato Garrido, Izabela Arana Rodrigues, Jair Aparecido Dela Coleta, Janaina Rodrigues Moraes, Jansen Erley, Jequeson Cleiton Silva Rebequi, Joana D Arc Marciano Carvalho, João Morais, Joaquim Egídio Firmino Fraga da Silva, Jocimar Aparecida de Souza, Josiane Cipriano da Silva Tonche, Júlio Cezar Lopes, Jussinéia Aparecida Leite, Kogi Emoto, Lidiane Mariano Sabião Pereira, Ligiane Gonçalves da Silva, Lucas Henrique Romano, Lúcia Inéia Rodrigues Romão, Luciana de Fátima Otávio Pinto, Luiz Antonio dos Santos, Marcelino Luiz Silveira Bueno, Márcia Cristina Camargo da Silva, Márcia Donizete Pinto Conde, Marciano Alexandre Kozlowiski, Maria Inês da Silva, Maria Silvana Godoy, Marilda Custódio Luiz, Mateus Lucas de Oliveira Timóteo, Mayara Zanelato Garrido, Miguel Luiz de Lima, Miguel Pereira Daniel, Nair Lúcia da Silva dos Santos, Nelson Felipe de Carvalho, Neuza Aparecida Bueno, Neuza Luciana Pinto de Almeida, Niltra Aparecida Rosa, Nilson Fernandes, Norton Pablo Franco, Odair Rosildo Farinha, Rogéria Santos Fraga Rosa, Rosa Ramos da Rocha Oliveira, Rosania Zava, Rosária Izidoro da Silva, Rosely Bertin, Rosemary Camargo de Andrade, Rozinha Francisca Zava, Sandra Lanini, Sandra Maria Borba, Sebastião de Souza Filho, Sebastião Sales da Luz, Sirlei Aparecida Ferreira, Sônia Regina Perole, Stephany Alaiane da Silva, Valdir Cendon Garrido, Valdirene Feliciano de Oliveira, Vandeil Romão, Vanusa Fogaça de Souza, Viviani Cristina Leite, Walderlei Lerne Fernandes, Walter Franco, Willyane Cristine Granemann Vergílio.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2022.


Eclair Rauem
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Selbo Extra

Em 04 / 03 de 2022

Edição: 2684 - pág 10 e 11

Editais

JUNDIAÍ DO SUL

000875-1	Elizete Aparecida Gaveluk	Técnica de Enfermagem	42
220482	Vanessa Lopes Ferreira	Enfermeira	47
220480	Célia Cruz Barros Rodrigues	Enfermeira	46
220484	Eva Lúcia Dias	Técnica de Enfermagem	36
220486	Josely Cassemiro Bueno	Técnica de Enfermagem	20
220483	Eunice Mendes da Silva	Técnica de Enfermagem	46
000861-1	Gercina Prestes Moreira Lima	Auxiliar de Enfermagem	46
220488	Kátia Fabiana da Rocha	Técnica de Enfermagem	44

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2022.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº 019/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de janeiro de 2022 à 16 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
00083-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
220483	Eunice Mendes da Silva	Técnica de Enfermagem
220484	Eva Lúcia Dias	Técnica de Enfermagem
000861-1	Gercina Prestes Moreira Lima	Auxiliar de Enfermagem
000607-1	Luciana de Fátima O. Pinto	Auxiliar de Enfermagem
220488	Kátia Fabiana da Rocha	Técnica de Enfermagem
000182-7	Denize Kelen Otávio	Enfermeira
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2022.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº 020/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município para o servidor efetivo Vandeil Romão, ocupante do cargo efetivo de Operário por motivo de executar serviços com roçadeira costal à gasolina (barulho do motor).

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2022.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº 021/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos, a lançar nas folhas de pagamentos, o desconto de ressarcimento ao erário dos servidores, Elvero Arantes Pereira, Irineu Jesus Marsola, Edeval Bueno, Jecqueson Cleiton Silva Rebequi e Miguel Luiz de Lima, ocupantes do cargo de Motorista de ambulância, referentes à multas de trânsito.

Revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 28 de fevereiro de 2022.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº 022/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a descontar na Folha de Pagamento do mês de fevereiro de 2022 da servidora Eri Sales da Luz, ocupante do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, o tempo de 01 dia, Willyane C. Granemann Vergílio, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, 01 dia não justificada conforme registros do relógio ponto.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2022.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº 023/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos referente ao mês de janeiro de 2022 aos servidores:

Adécio José Pinto, Ademilso Ferreira dos Santos, Adriana Rocha de Freitas, Agnaldo José de Paula, Agneu Cipriano da Silva, Alcione Aparecida Leite, Alexandre Negreiros Alves Lima, Álvaro Ferreira de Souza, Ana Carolina de Oliveira, Ana Esméria Condé Inácio, André Luiz Granemann Conde, Andrea Aparecida Miano, Andrea Francisca de Freitas, Aparecido Izidoro, Arthur Emilio Pereira de Prouença, Benedito Alves Leite Filho, Brasil Alves de Oliveira, Bruna de Souza Gaspar, Carlos prestes da Silva, Cláudio Francisco Oliveira Pinto, Cleidinéia Cândida Zanelato, Cleonice Ferreira da Silva, Cleuza Graciano Ferreira, Cleuza Josefa de Paula, Cristiana Gomes de Oliveira, dos Santos, Deise Cristina Rabelo, Demétrio Gregory Gaveluk de Souza, Denis Nunes de Macedo, Denize Kelen Otávio, Devani Coutinho Vieira Alvarenga, Deyse Graziela Campos Beck, Edeval Bueno, Edilaine França Drissen Veloso, Edson Pereira, Elaine Pinto de Melo, Eliane Aparecida Borba, Elioni Mariano Pereira, Elizete Aparecida Gaveluk, Elvero Arantes Pereira, Elzio dos Santos Leite, Emilia Cristiany Alves, Ery Pinto Ribeiro, Eunice Paulina Ferreira, Everaldo Aparecido Pereira, Everson Teles de Oliveira, Fernanda Aline Andrade, Fernanda Coutinho Marcelino, Francisco de Assis Alves de Oliveira, Gabriel Moraes Neto, Gercina Prestes Moreira Lima, Gerson Custódio Garrido, Giane Luzia Vieira Benite, Gilberto Leite da Silva, Irineu Jesus Marsola, Ivaneti Zanelato Garrido, Izabela Arana Rodrigues, Jair Aparecido Dela Coleta, Janaina Rodrigues Moraes, Jansen Erley, Jecqueson Cleiton Silva Rebequi, Joana D Arc Marciano Carvalho, João Moraes, Joaquim Egidio Firmino Fraga da Silva, Jocimar Aparecida de Souza, Josiane Cipriano da Silva Tonche, Júlio Cezar Lopes, Jussinéia Aparecida Leite, Kogi Emoto, Lidiane Mariano Sabião Pereira, Ligiane Gonçalves da Silva, Lucas Henrique Romano, Lúcia Inéia Rodrigues Romão, Luciana de Fátima Otávio Pinto, Luiz Antonio dos Santos, Marcelino Luiz Silveira Bueno, Márcia Cristina Camargo da Silva, Márcia Donizete Pinto Conde, Marciano Alexandre Kozlowiski, Maria Inês da Silva, Maria Silvana Godoy, Marilda Custódio Luiz, Mateus Lucas de Oliveira Timóteo, Mayara Zanelato Garrido, Miguel Luiz de Lima, Miguel Pereira Daniel, Nair Lúcia da Silva dos Santos,

Editais

JUNDIAÍ DO SUL

Nelson Felipe de Carvalho, Neuza Aparecida Bueno, Neuza Luciana Pinto de Almeida, Nilma Aparecida Rosa, Nilson Fernandes, Norton Pablo Franco, Odair Rosildo Farinha, Rogéria Santos Fraga Rosa, Rosa Ramos da Rocha Oliveira, Rosania Zava, Rosária Izidoro da Silva, Rosely Bertin, Rosemary Camargo de Andrade, Rozinha Francisca Zava, Sandra Lanini, Sandra Maria Borba, Sebastião de Souza Filho, Sebastião Sales da Luz, Sirlei Aparecida Ferreira, Sônia Regina Perole, Stephany Alaiane da Silva, Valdir Cendon Garrido, Valdirene Feliciano de Oliveira, Vandeil Romão, Vanusa Fogaça de Souza, Viviani Cristina Leite, Walderlei Leme Fernandes, Walter Franco, Willyane Cristine Granermann Vergílio.
Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2022.
Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 024/2022
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Designar a lotação da servidora Tamires Maria Alcântara, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 9.905.990-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais a ficar lotada na Escola Municipal Profa. Vilma Vieira Pereira Marques – EF.
Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2022.
Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 025/2022
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento do Avanço (referência) ano 2022, dos professores da rede municipal, conforme estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Próprio do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Jundiá do Sul – Paraná, Título III, Capítulo I.

Professores	Referência Anterior	Referência Nova
Cleidinéia Cândida Zanelato	PD/C III 23	PD/C III 25
Eliani Mariano Pereira	PD/C III 23	PD/C III 25
Joana D Arc M. de Carvalho	PD/C III 19	PD/C III 21
Jocimar Aparecida de Souza	PD/C III 21	PD/C III 23
Josiane Cip. da Silva Tonche	PD/C III 23	PD/C III 25
Lidiane Mariano Sabião	PD/C III 21	PD/C III 23
Lúcia Inéia Rodrigues Romão	PD/A I 18	PD/A I 20
Márcia de Oliveira B. Lopes	PD/A I 17	PD/A I 19
Márcia Donizeti Pinto Conde	PD/C III 23	PD/C III 25
Maria Silvana Godoy	PD/C III 23	PD/C III 25
Neuza Luciana P. de Almeida	PD/A I 22	PD/A I 24
Nilma Aparecida Rosa	PD/C III 23	PD/C III 25
Rogéria dos S. Fraga Rosa	PD/C III 16	PD/C III 18
Rosa Ramos da R. Oliveira	PD/C III 17	PD/C III 19
Rosely Bertin	PD/C III 24	PD/C III 25
Rozinha Francisca Zava	PD?C III 17	PD/C III 19

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 28 de fevereiro de 2022.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2022
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020, prorrogado pela Portaria 005/2021,
RESOLVE
CONTRATAR a partir de 03 de março de 2022, a candidata classificada em 3º lugar para o emprego público de Agente de Endemias, regime CLT, Sra. Monique Cristiny Alves Cassemiro, portadora do CPF/MF nº. 082.901.889-19
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 03 de março de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Concurso Público nº. 001/2019, prorrogado pelo Decreto Municipal nº. 041/2021,
RESOLVE:

- 1- Convocar o candidato aprovado em 3º lugar, Sr. Paulo Francisco Pinto Junior, portador do RG. nº. 8.350.885-0, para dentro do prazo de 05 (cinco) dias manifestar interesse em assumir o cargo de Assistente Social e providenciar os documentos exigidos no Edital do Concurso Público nº. 001/2019.
- 2- Anomeação dos candidatos aprovados a serem convocados de acordo com a ordem de classificação.
- 3- A não manifestação da convocação no prazo de 05 (cinco) dias será considerado como desistente, autorizando a convocação de outros classificados.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 03 de março de 2022.
Eclair Rauen
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 36/2021 de 05 de abril de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, O que faz com o fulcro no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante escolha do fornecedor de menor preço posto que o valor e o limite fixado em lei, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Borracheiro, em veículos leves, ônibus, caminhões e maquinários, na borracharia Localizada no Pálio da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, pelo período de 180 (cento e oitenta), dias, para todos os departamentos da administração, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Administração Geral. A melhor proposta foi o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mês, perfazendo o valor total de R\$ - 15.000,00 (quinze mil reais), pelo período de 06 (seis) meses, em favor da Empresa JUNIOR ANTONIO DE OLIVEIRA 1115888994 - ME. CNPJ 45.355.082/0001-25. Face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publique-se
Jundiá do Sul-PR, 03 de março de 2022
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 36/2021 de 05 de abril de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, O que faz com o fulcro no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante escolha do fornecedor de menor preço posto que o valor e o limite fixado em lei para Aquisição de materiais de Construção Diversos para serem utilizados na construção de prédio público em conformidade com o Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico e pela RRT nº 11584913, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Obras Públicas com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
O valor total para a aquisição do objeto requisitado é de R\$ 11.629,41 (onze mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), ficando os valores das empresas vencedoras dos itens, como segue:
Empresa vencedora Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda - CNPJ: 34.142.15/0004-93, com o valor dos itens de R\$ 8.191,50 (oito mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos).
Empresa vencedora R. Casagrande Ferreira Ltda ME. CNPJ: 07.791.226/0001-05, com o valor dos itens de R\$ 2.318,00 (dois mil trezentos e dezoito reais).
Empresa vencedora Nivaldo José Joffe Ltda - CNPJ: 07.307.020/0001-59, com o valor dos itens de R\$ 1.119,91 (um mil cento e dezoito reais e noventa e um centavos).
Face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publique-se
Jundiá do Sul - PR, 03 de março de 2022.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal